



**PROJETO DE LEI Nº 1.173, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 26.388.330/0010-80, com sede Rua Comendador José Garcia nº 825, centro, Pouso Alegre – MG.

**Parágrafo Único** - Os bens mencionados no caput deste artigo são:

<b>Nº Patrimônio</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Vlr. do Bem</b>
900052341/7264	Armário de aço com duas portas	R\$ 148,00
900052384/7457	Arquivo de aço com 04 gavetas	R\$ 335,00
900052465/83138	Bebedouro capacidade 05 litros/hora	R\$ 290,00
900052473/7253	Cadeira de Ferro c/ estofamento preto	R\$ 14,00
900052567	Cadeira de Ferro c/ estofamento preto	R\$ 14,00
900052643/7306	Cama de madeira com colchão	R\$ 52,96
900052678/7310	Estante de aço com 06 prateleiras	R\$ 25,00
900052694/783140	Estante de aço com 06 prateleiras	R\$ 25,00
900052740/7293	Fogão Industrial 02 bocas	R\$ 17,70
900052775/7292	Mesa de Informática	R\$ 46,00
90052971/42212	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R\$ 58,00
900052821/7259	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R\$ 58,00



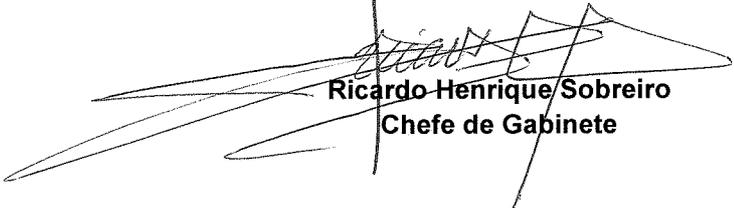
900052846/7270	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R\$ 58,00
900052880/7283	Mesa de madeira c/ 03 gavetas (formica oval)	R\$ 65,00
6358	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R\$ 58,00
<b>TOTAL</b>	<b>15 ITENS</b>	<b>R\$ 1.264.66</b>

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de junho de 2021.



**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal



**Ricardo Henrique Sobreiro**  
Chefe de Gabinete



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa o presente Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo doar bens que menciona a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Trata-se de bens móveis do Município que foram cedidos no passado para serem utilizados pelo Hemocentro Regional de Pouso Alegre e que vêm cumprindo com o objetivo que era dar condições para que aquele órgão atenda a população de Pouso Alegre e região.

Como não há interesse do Município em reaver estes bens, aliados ao baixo valor de mercado e atendendo uma solicitação formal do Hemocentro, decidiu-se pela doação em caráter definitivo dos referidos bens.

Ante o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente propositura.

Pouso Alegre, 02 de junho de 2021.



**Rafael Tadeu Simões**  
**Prefeito Municipal**



## PARECER

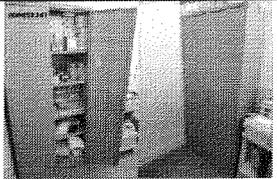
Ref. Doação de bens móveis ao Hemocentro

O presente parecer tem como fim circunstanciar os bens móveis de propriedade do município de Pouso Alegre e que estão sob o uso e posse do Hemocentro Regional de Pouso Alegre, culminando na doação dos referidos bens ao cessionário.

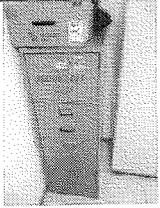
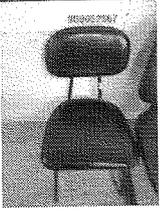
Tratam-se de bens móveis que são objeto de cessão de uso, sendo inservíveis e sem necessidade ao município. Ressalta-se que tais bens, em que pese não estarem sob a posse do ente municipal, estão sendo destinados a uma finalidade pública, haja vista serem utilizados pelo Hemocentro Regional.

Ademais, cumpre esclarecer que, conforme tabela abaixo, tratam-se de bens móveis de escritório e de baixo valor.

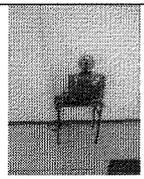
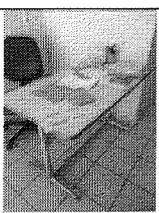
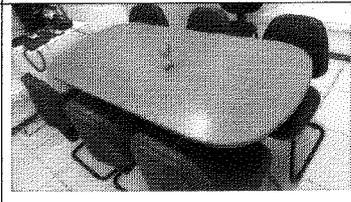
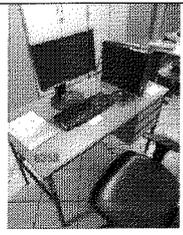
Desta forma, considerando a atual situação fática de posse dos bens, este Departamento de Gestão Patrimonial não vislumbra prejuízo ao patrimônio público com a referida doação, pelo que, consubstanciado em pedido do cessionário, solicitamos autorização da Chefia de Gabinete para concretização do ato.

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Valor do Bem	
900052341/7264	Armário de aço com duas portas	R\$ 148,00	



900052384/7457	Arquivo de aço com 04 gavetas	R\$ 335,00	
900052465/83138	Bebedouro capacidade 05litros/hora	R\$ 290,00	
900052473/7253	Cadeira de ferro com estofamento o preto	R\$ 14,00	
900052567	Cadeira de ferro com estofamento o preto	R\$ 14,00	
900052643/7306	Cama de madeira com colchão	R\$ 52,96	
900052678/7310	Estante de aço com 06 prateleiras	R\$ 25,00	
900052694/783140	Estante de aço com 06 prateleiras	R\$ 25,00	



900052740/7293	Fogão industrial 02 bocas	R\$ 17,70	
900052775/7292	Mesa de informática	R\$ 46,00	
900052971/42212	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 58,00	
900052821/7259	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 58,00	
900052846/7270	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 58,00	
900052880/7283	Mesa de madeira com 03 gavetas, formica oval	R\$ 65,00	
6358	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 58,00	



Pouso Alegre, 17 de maio de 2021

BRUNA TOSTA Assinado de forma  
digital por BRUNA  
BARREIRO:088 TOSTA  
42032638 BARREIRO:0884203263  
8

Bruna Tosta Barreiro

Gerente do Departamento de Gestão Patrimonial